

PORTARIA Nº 029/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/14302 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 121/2025, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 05 de junho de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na Modalidade de Educação a Distância-EaD, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Município de Cáceres-MT, nos Polos de Apoio Presenciais de Canarana, Comodoro, Jauru, Porto Esperidião e Vila Rica, aos concluintes do curso da turma 2021/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d00f6699

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)